

PROJETO BÁSICO

PROAD: 9135/2021

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Serviço de Manutenção - SEMAN

Unidade Gestora de Orçamento: Núcleo de Liquidação e Análise da Despesa - NULAD

Item identificador da Demanda no PAAC: 08105

2 - Objeto

Contratação de empresa para fornecimento continuado sob demanda - com eventual instalação - de itens de sinalização e comunicação visual.

O fornecimento e eventual instalação deverão ser efetuados de acordo com os parâmetros descritos neste Projeto Básico e em seus anexos.

O contrato vigorará por 12 meses, a partir do dia 01/01/2022, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período máximo de 60 meses, conforme legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

O início dos fornecimentos e serviços ocorrerá a partir do dia do início da vigência do contrato.

Anexos:

Anexo I - Modelo de Apresentação de Proposta

Anexo II – Termo de Recebimento Provisório

Anexo III – Termo de Recebimento Definitivo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Anexo IV – Atestado de Conformidade para Pagamento de Nota Fiscal

Anexo V – Termo Final de Conformidade

Anexo VI - Termo de Encerramento do Contrato

3 - Justificativa

De forma a possibilitar a eficácia da sinalização de ambientes e da comunicação visual das unidades deste Regional, é necessária a utilização de variados itens, como placas de identificação de setores e unidades, placas de inauguração e prismas de identificação de oradores.

Nesse sentido, o fornecimento desses materiais é fundamental para atender, de forma ágil e eficaz, a demanda contínua ocasionada pela abertura de novas unidades, alterações espaciais de ambientes, mudanças de setores, assim como para o permanente aperfeiçoamento da sinalização de ambientes e comunicação visual das unidades deste Regional.

Em razão do Tribunal não possuir área técnica capacitada para confeccionar esses materiais, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecê-los.

Cabe ressaltar que, na medida em que os atuais contratos que contêm o fornecimento desses itens chegarão ao fim de suas vigências em 31/12/2021, faz-se necessária nova contratação para o fornecimento dos itens para o ano de 2022.

As diretrizes, especificações e exigências presentes neste Projeto Básico foram estabelecidas após a elaboração de Estudos Preliminares, de forma a estipular as condições que assegurem, da forma mais segura, eficiente e eficaz possível, o alcance dos objetivos da contratação. Os documentos relacionados aos Estudos Preliminares estão anexados ao processo eletrônico desta contratação.

4 - Requisitos da Contratação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

LOTE 1

Item	Especificação	Quantidade estimada
1	Fornecimento sem instalação de vinil autoadesivo plotado (recortado). <u>Obs:</u> o item pode ser demandado em tamanhos diferentes.	9,08 m ²

Item	Especificação	Quantidade estimada
2	Fornecimento com instalação de vinil autoadesivo plotado (recortado). <u>Obs:</u> o item pode ser demandado em tamanhos diferentes. A instalação deverá ser efetuada em unidades do Tribunal em Florianópolis, São José e Palhoça.	4,54 m ²

Item	Especificação	Quantidade estimada
3	Fornecimento sem instalação de vinil autoadesivo plotado (recortado) com impressão digital multicores. <u>Obs:</u> o item pode ser demandado em tamanhos diferentes.	4,88 m ²

Item	Especificação	Quantidade estimada
4	Fornecimento com instalação de vinil autoadesivo plotado (recortado) com impressão digital multicores. <u>Obs:</u> o item pode ser demandado em tamanhos diferentes. A instalação deverá ser efetuada em unidades do Tribunal em Florianópolis, São José e Palhoça.	2,44 m ²

Item	Especificação	Quantidade estimada
5	Fornecimento sem instalação de placa de PVC com espessura de <u>3mm</u> , com vinil autoadesivo plotado (recortado). Entregue com fita	11,78 m ²

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>dupla-face.</p> <p><u>Obs:</u> As placas de PVC serão utilizadas em portas para identificar ambientes ou como painéis de avisos. O item pode ser demandado em tamanhos diferentes.</p>	
--	---	--

Item	Especificação	Quantidade estimada
6	<p>Fornecimento sem instalação de placa de PVC com espessura de <u>3mm</u>, com vinil autoadesivo plotado (recortado) com impressão digital multicores. Entregue com fita dupla-face.</p> <p><u>Obs:</u> As placas de PVC serão utilizadas em portas para identificar ambientes ou como painéis de avisos. O item pode ser demandado em tamanhos diferentes.</p>	5,89 m ²

Item	Especificação	Quantidade estimada
7	<p>Fornecimento sem instalação de placa de PVC com espessura de <u>5mm</u>, com vinil autoadesivo plotado (recortado). Entregue com fita dupla-face.</p> <p><u>Obs:</u> As placas de PVC serão utilizadas em portas para identificar ambientes ou como painéis de avisos. O item pode ser demandado em tamanhos diferentes.</p>	7,32 m ²

Item	Especificação	Quantidade estimada
8	<p>Fornecimento sem instalação de placa de PVC com espessura de <u>5mm</u>, com vinil autoadesivo plotado (recortado) com impressão digital multicores. Entregue com fita dupla-face.</p> <p><u>Obs:</u> As placas de PVC serão utilizadas em portas para identificar ambientes ou como painéis de avisos. O item pode ser demandado em tamanhos diferentes.</p>	3,66 m ²

LOTE 2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item	Especificação	Quantidade estimada
1	Fornecimento de prisma de acrílico, com espessura de 2,4mm, com caracteres gravados em pantógrafo, 2 cores. <u>Obs:</u> O prisma será utilizado em mesas para identificação de oradores.	4,60 m ²
2	Fornecimento sem instalação de placa de identificação em alumínio composto (ACM), com espessura de 3mm, com brasão em impressão digital e caracteres em vinil, com parafusos para fixação. <u>Obs:</u> Algumas dimensões demandadas: 450x75, 450x85 e 90x90. O item pode ser demandado também em outros tamanhos.	11,80 m ²
3	Fornecimento com instalação de placa de identificação em alumínio composto (ACM), com espessura de 3mm, com brasão em impressão digital e caracteres em vinil, com parafusos para fixação. <u>Obs:</u> Algumas dimensões demandadas: 450x75, 450x85 e 90x90. O item pode ser demandado também em outros tamanhos. A instalação deverá ser efetuada em unidades do Tribunal em Florianópolis, São José e Palhoça. Instalação em altura máxima de 3 metros, por meio de utilização de parafusos em estrutura de madeira, alvenaria ou metálica.	2,95 m ²
4	Fornecimento sem instalação de placa de inauguração em aço inoxidável escovado, com espessura de 0,89mm e dimensões de 35cm x 50cm, com brasão e caracteres gravados por fotogração. A placa deverá estar fixada sobre base trabalhada de madeira em imbuia com acabamento em verniz, que terá dimensões de 42cm x 57cm, com furos e parafusos para fixação.	7 unidades
5	Fornecimento com instalação de placa de inauguração em aço inoxidável escovado, com espessura de 0,89mm e dimensões de 35cm x 50cm, com brasão e caracteres gravados por fotogração. A	2 unidades

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>placa deverá estar fixada sobre base trabalhada de madeira em imbuia com acabamento em verniz, que terá dimensões de 42cm x 57cm, com furos e parafusos para fixação.</p> <p><u>Obs:</u> A instalação deverá ser efetuada em unidades do Tribunal em Florianópolis, São José e Palhoça.</p>	
--	--	--

Item	Especificação	Quantidade estimada
6	<p>Fornecimento sem instalação de placa de inauguração em aço inoxidável escovado, com espessura de 0,89mm e dimensões de 42cm x 60cm, com brasão e caracteres gravados por fotogração. A placa deverá estar fixada sobre base trabalhada de madeira em imbuia com acabamento em verniz, que terá dimensões de 50cm x 70cm, com furos e parafusos para fixação.</p>	2 unidades

Item	Especificação	Quantidade estimada
7	<p>Fornecimento com instalação de placa de inauguração em aço inoxidável escovado, com espessura de 0,89mm e dimensões de 42cm x 60cm, com brasão e caracteres gravados por fotogração. A placa deverá estar fixada sobre base trabalhada de madeira em imbuia com acabamento em verniz, que terá dimensões de 50cm x 70cm, com furos e parafusos para fixação.</p> <p><u>Obs:</u> A instalação deverá ser efetuada em unidades do Tribunal em Florianópolis, São José e Palhoça.</p>	1 unidade

Item	Especificação	Quantidade estimada
8	<p>Fornecimento sem instalação de placa de sinalização tátil em chapa de aço inoxidável que atenda às especificações da norma NBR 9050, no que tange a espaçamentos, proporções e características de relevo dos caracteres e símbolos. Entregar com fita dupla-face.</p> <p>Os arranjos de seis pontos e os espaçamentos entre as celas Braille devem ter diâmetro do ponto na base: 2 mm; espaçamento vertical e horizontal entre pontos – medido a partir do centro de um ponto até o centro do próximo ponto: 2,7 mm; largura da cela Braille: 4,7 mm; altura da cela Braille: 7,4 mm; separação horizontal entre as celas Braille: 6,6 mm; separação vertical entre as celas Braille: 10,8 mm e altura do ponto: 0,65 mm.</p>	4 m ²

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p><u>Obs:</u> Dimensões normalmente usadas: 30x12 cm, 10x7 cm ou 30x21 cm. O item pode ser demandado também em outros tamanhos.</p>	
--	--	--

Observação: As medidas informadas estão no formato largura x altura.

Forma de fornecimento:

A Contratada deverá efetuar o fornecimento do item sempre que demandada pelo Contratante, na quantidade solicitada em cada demanda. Não há quantidade mínima a ser solicitada em cada demanda, sendo a solicitação de fornecimento efetuada conforme a necessidade do Contratante.

As quantidades estimadas para fornecimento de cada item, apresentadas na tabela acima, tratam-se de estimativa, podendo ser solicitadas quantidades inferiores ou superiores às informadas, ou ainda, eventualmente, poderá ocorrer de não haver solicitação de determinado item.

Nos itens que incluem instalação, esta deverá ser efetuada nas unidades do Contratante nas cidades de Florianópolis, São José e Palhoça.

A solicitação de fornecimento será efetuada à Contratada pelo Serviço de Manutenção (SEMAN), via e-mail ou telefonema, entre segunda-feira e sexta-feira, no horário entre 8h e 18h.

O Contratante efetuará inspeção no item por ocasião de seu recebimento ou de sua instalação. O fornecimento ou instalação será rejeitado, no todo ou em parte, em caso de defeito ou caso esteja em desacordo com a solicitação. Nesse caso, a empresa deverá efetuar novo fornecimento ou instalação do item, de acordo com o que foi solicitado, no prazo previsto inicialmente.

Prazos de entrega:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O prazo máximo para a entrega ou instalação dos itens será de 10 dias úteis para o lote 1 e de 15 dias úteis para o lote 2. O prazo começa a contar a partir do dia útil seguinte ao dia da solicitação de fornecimento.

Local de entrega:

Os itens que não incluem instalação deverão ser entregues no Serviço de Manutenção (SEMAN), localizado no Prédio Sede do Tribunal. O endereço do Prédio Sede é Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, Florianópolis/SC.

Locais de instalação:

No caso dos itens destinados às unidades de Florianópolis, São José e Palhoça, a empresa deverá efetuar a sua instalação, quando solicitada, nos seguintes endereços:

- Prédio Sede: Rua Esteves Junior, nº 395, Centro, Florianópolis/SC.
- Fórum Trabalhista de Florianópolis: Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 21, Florianópolis/SC.
- Almoxarifado do Tribunal: Rua Santos Saraiva, nº 1309 fundos, Estreito, Florianópolis/SC.
- Fórum Trabalhista de São José: Av. Acioni Souza Filho (Beira Mar), nº 657, Praia Comprida, São José/SC.
- Vara do Trabalho de Palhoça - Av. Atílio Pedro Pagani, nº 855, 1º andar, Passa Vinte (Pagani), Palhoça/SC.

Garantia:

A Contratada deverá fornecer garantia de 90 dias a contar da data de entrega do item, exceto nos casos de:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- a) vandalismo;
- b) utilização do item para fim diferente do previsto;
- c) incêndio;
- d) desastre natural.

5 - Sustentabilidade

Em relação aos critérios de sustentabilidade da contratação, a Contratada deverá:

Dar preferência - em relação aos materiais utilizados na execução dos serviços - à utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215. Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

A madeira utilizada nos produtos deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1.

As embalagens e os resíduos de produtos preservativos de madeira não podem ser reutilizados ou reaproveitados, devendo ser recolhidos pela Contratada e descartados de acordo com as recomendações técnicas apresentadas na bula, para destinação final ambientalmente adequada, conforme item VI da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata.

Os produtos preservativos de madeira a serem utilizados na confecção dos itens deverão estar previamente registrados no Ibama, conforme artigo 3º da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e Instrução Normativa Ibama nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata.

Obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a confecção dos produtos.

São proibidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos derivados da confecção dos produtos:

- lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

6 – Nível Mínimo de Serviço

Não haverá estabelecimento de níveis mínimos de serviços, haja vista que as eventuais instalações de produtos não serão aceitas caso sejam realizadas fora das condições estabelecidas, estando a empresa obrigada a refazê-las de acordo com o padrão exigido.

Eventuais reiterações de atraso ou procedimentos de instalação fora dos padrões exigidos serão sancionadas por meio de penalidades específicas previstas no item 14 deste Projeto Básico.

7 – Obrigações da Contratada

Informar ao Contratante - até a data de assinatura do contrato - número de telefone e endereço de correio eletrônico disponíveis para a emissão de solicitação de fornecimento e contatos diversos.

Manter preposto(a), aceito(a) pelo Contratante, para representar a Contratada na execução do contrato. Caso considere oportuno, o Contratante poderá solicitar a substituição do(a) preposto(a) indicado(a) pela Contratada.

Participar de eventuais reuniões (presenciais ou virtuais), agendadas a critério do

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Contratante. Nas reuniões poderá ser exigida a presença do(a) preposto(a), e os custos relacionados aos eventuais deslocamentos ocorridos em função da participação nas reuniões não acarretarão ônus adicional ao Contratante.

Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de dirimir dúvidas relacionadas aos produtos.

Para ter acesso às dependências do Contratante, os funcionários da Contratada deverão estar devidamente autorizados e munidos de documento oficial para conferência pelo setor de segurança.

8 – Obrigações do contratante

Permitir acesso dos empregados da Contratada ao local de entrega ou instalação dos produtos - quando devidamente agendado e caso os profissionais estejam identificados -, colaborando para a tomada de medidas necessárias à entrega ou instalação.

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada em relação aos fornecimentos demandados pelo Contratante.

9 - Forma da contratação

A contratação será licitada na modalidade Pregão Eletrônico.

10 – Critérios de seleção do fornecedor

A Licitante deverá apresentar proposta conforme modelo presente no Anexo I – Modelo de Apresentação de Proposta.

Será considerada vencedora para cada lote a proposta que apresentar o menor valor no campo “Preço total do lote”.

A Licitante poderá apresentar proposta para um ou ambos os lotes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Para que a proposta para determinado lote seja considerada válida, deverá conter preços unitários e totais para todos os itens que compõem o lote.

Os preços propostos deverão incluir todos os custos, diretos e indiretos, relacionados à prestação dos itens.

Nos termos da LC 123/2006, a licitação é exclusiva para ME e EPP, na medida em que o custo estimado da contratação para 12 meses é inferior a R\$ 80.000,00.

O Anexo I contém informações adicionais a respeito de como deve ser preenchida a proposta.

11 – Gestão e Fiscalização

Durante a execução do objeto contratado, caberá ao Contratante, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente projeto básico, do edital e do contrato.

A gestão e fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

A fiscalização exercida pelo Contratante, ou eventual omissão, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual, tampouco restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integralidade e à correção do fornecimento a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros.

As atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão exercidas conjuntamente pelo(a) gestor(a) e pelos fiscais do contrato.

A gestão do contrato será exercida pelo servidor Alexandre Koenig S. Thiago, diretor do Serviço de Manutenção (SEMAN). O substituto do gestor será o servidor Adriano Faust Corrêa, também do Serviço de Manutenção (SEMAN).

Ao(À) gestor(a) do contrato incumbirá:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- a) Encaminhar à Administração do Tribunal sugestões de alterações que se mostrem necessárias para a melhor adequação aos objetivos contratados;
- b) Convocar reuniões com a Contratada, sempre que julgar necessário;
- c) Adotar as medidas adequadas para resolver os problemas que eventualmente ocorram na execução contratual;
- d) Preencher o Termo de Recebimento Definitivo;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de sanções à Contratada, em razão de eventuais inexecuções contratuais.
- f) Solicitar, caso considere oportuno, eventual substituição de preposto(a) da Contratada.
- g) Efetuar junto aos fiscais a coordenação das diretrizes relacionadas ao acompanhamento e fiscalização do contrato.
- h) Solicitar à Administração a rescisão do contrato, caso julgue conveniente.
- i) Encaminhar à Administração eventual solicitação de prorrogação contratual.

Em relação aos fiscais, cabe a eles inteirar-se dos termos do contrato, gerenciar o cumprimento da qualidade dos fornecimentos e instalações e atentar para os prazos contratuais. Os fiscais devem promover as ações necessárias para regularização das faltas ou defeitos observados na execução contratual, com objetivo de que ocorra nos termos acordados. Eventuais decisões e providências que ultrapassem suas competências deverão ser solicitadas ao(à) gestor(a) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

Fiscal administrativo(a): Servidora Angela Terezinha Teixeira da Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF). A substituta da fiscal administrativa será a servidora Edinete Volpato Dutra de Souza, também da Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF).

As atribuições específicas do(a) fiscal administrativo(a) são:

- a) Efetuar os seguintes exames, que deverão estar anotados no Termo de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- comprovante de regularidade fiscal, constatada via consulta online ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS;
- verificar se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas e o valor cobrado corresponde àquilo que foi fornecido.

Fiscal demandante: Servidor João Victor Antonioli do Serviço de Manutenção (SEMAN). O substituto do fiscal demandante será o servidor Maximilian Steffens, também do Serviço de Manutenção (SEMAN).

As atribuições específicas do(a) fiscal demandante são:

- a) Verificar se a execução do contrato obedece aos critérios funcionais estabelecidos, devendo apresentar manifestação no PROAD da contratação sempre que entender necessário, para eventual correção de inconsistências verificadas;
- b) Preencher o Termo de Recebimento Provisório.
- c) opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência do contrato.

Fiscal técnico: Servidor Nilton Jorge da Silveira do Serviço de Manutenção (SEMAN). O substituto do fiscal técnico será o servidor Valmir Peres, também do Serviço de Manutenção (SEMAN).

As atribuições específicas do(a) fiscal técnico(a) são:

- a) Preencher o Termo de Recebimento Provisório;
- b) Informar o(a) gestor(a) do contrato sobre eventuais descumprimentos da Contratada na execução do contrato;
- c) Verificar os resultados alcançados em relação ao contrato, com a verificação do prazo de entrega dos produtos;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- d) Verificar se os produtos fornecidos foram entregues dentro das quantidades e especificações exigidas - assim como se as eventuais instalações foram feitas de modo adequado -, solicitando a regularização caso não o tenham sido;
- e) Verificar o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato.
- f) Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência do contrato.

A contratação não contará com fiscal setorial, haja vista que as eventuais instalações nas unidades de Florianópolis, São José e Palhoça serão supervisionadas pela fiscalização técnica.

12 – Recebimento do objeto

O Recebimento Provisório será efetuado pelos fiscais demandante e técnico(a), conforme modelo presente no Anexo II.

O Recebimento Definitivo será efetuado pelo(a) gestor(a) do contrato, conforme modelo presente no Anexo III.

13 – Condições de pagamento

O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal da prestação do item. Antes do pagamento, o fornecimento e eventual instalação deverão ser certificados pela fiscalização e pela gestão do contrato, que certificarão que o produto foi entregue dentro das quantidades e especificações solicitadas e que a eventual instalação foi efetuada corretamente.

14 – Penalidades

Além das sanções padrões do Tribunal, as seguintes sanções poderão ser aplicadas:

- Advertência: aplicada em caso de ocorrência de atraso de fornecimento ou instalação por três vezes consecutivas, ou em caso de fornecimento ou instalação fora dos padrões estabelecidos em contrato por três vezes consecutivas.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Rescisão contratual: aplicada em caso de ocorrência de atraso de fornecimento por seis vezes consecutivas ou nove vezes em um intervalo de doze solicitações, ou em caso de fornecimento ou instalação fora dos padrões estabelecidos em contrato por seis vezes consecutivas ou nove vezes em um intervalo de doze solicitações.

15 – Informações complementares

Em caso de necessidade de esclarecimentos, entrar em contato com o Serviço de Manutenção (SEMAN), por meio do telefone (48) 3216.4130 ou do e-mail seman@trt12.jus.br.

16 – Estimativa de custos

LOTE 1

Item	Custo unitário (m ²) (R\$)	Quantidade estimada (m ²)	Custo total (m ²) (R\$)
1	217,50	9,08	1.974,90

Item	Custo unitário (m ²) (R\$)	Quantidade estimada (m ²)	Custo total (m ²) (R\$)
2	272,50	4,54	1.237,15

Item	Custo unitário (m ²) (R\$)	Quantidade estimada (m ²)	Custo total (m ²) (R\$)
3	227,50	4,88	1.110,20

Item	Custo unitário (m ²) (R\$)	Quantidade estimada (m ²)	Custo total (m ²) (R\$)
4	302,50	2,44	738,10

Item	Custo unitário (m ²) (R\$)	Quantidade estimada (m ²)	Custo total (m ²) (R\$)
5	360,00	11,78	4.240,80

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item	Custo unitário (m²) (R\$)	Quantidade estimada (m²)	Custo total (m²) (R\$)
6	370,00	5,89	2.179,30

Item	Custo unitário (m²) (R\$)	Quantidade estimada (m²)	Custo total (m²) (R\$)
7	440,00	7,32	3.220,80

Item	Custo unitário (m²) (R\$)	Quantidade estimada (m²)	Custo total (m²) (R\$)
8	455,00	3,66	1.665,30

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 1 (R\$)	16.366,55
---	------------------

LOTE 2

Item	Custo unitário (m²) (R\$)	Quantidade estimada (m²)	Custo total (m²) (R\$)
1	1.750,00	4,60	8.050,00

Item	Custo unitário (m²) (R\$)	Quantidade estimada (m²)	Custo total (m²) (R\$)
2	936,67	11,80	11.052,71

Item	Custo unitário (m²) (R\$)	Quantidade estimada (m²)	Custo total (m²) (R\$)
3	1.056,67	2,95	3.117,18

Item	Custo unitário (unidade) (R\$)	Quantidade estimada (unidade)	Custo total (unidade) (R\$)
4	1.101,67	7	7.711,69

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item	Custo unitário (unidade) (R\$)	Quantidade estimada (unidade)	Custo total (unidade) (R\$)
5	1.308,33	2	2.616,66

Item	Custo unitário (unidade) (R\$)	Quantidade estimada (unidade)	Custo total (unidade) (R\$)
6	1.495,00	2	2.990,00

Item	Custo unitário (unidade) (R\$)	Quantidade estimada (unidade)	Custo total (unidade) (R\$)
7	1.705,00	1	1.705,00

Item	Custo unitário (m²) (R\$)	Quantidade estimada (m²)	Custo total (m²) (R\$)
8	5.180,00	4	20.720,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 2 (R\$)	57.963,24
---	------------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O SOMATÓRIO DOS DOIS LOTES (R\$)	74.329,79
---	------------------

Os custos estimados descritos na tabela acima englobam todos os custos, diretos e indiretos, relacionados à contratação.

As quantidades estimadas foram definidas com base em análise do histórico de demanda da contratação em anos anteriores e na previsão de demanda para 2022.

Os custos unitários foram estabelecidos após pesquisa de preços, conforme informações presentes no documento “Estimativas Preliminares dos Preços”, anexado ao processo eletrônico.

17 – Recursos orçamentários

Existem recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

18 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante:

Nome: João Victor Antonioli

Matrícula: 4336

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br

Ramal: 4160

Integrante demandante substituto:

Nome: Maximilian Steffens

Matrícula: 1420

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Secretário Especializado

E-mail: maximilian.steffens@trt12.jus.br

Ramal: 4020

Integrante técnico:

Nome: Adriano Faust Corrêa

Matrícula: 1883

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: adriano.correa@trt12.jus.br

Ramal: 4130

Integrante técnico substituto:

Nome: Nagib Jorge da Silva

Matrícula: 925

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: nagib.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4060

Integrante administrativo:

Nome: Edson de Amorim

Matrícula: 2238

Lotação: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Integrante administrativa substituta:

Nome: Claudia Michele Batista Martinez

Matrícula: 3014

Lotação: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

Cargo: Técnica Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome da Função: Assistente Administrativa

E-mail: claudia.martinez@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Data: 26/10/2021.